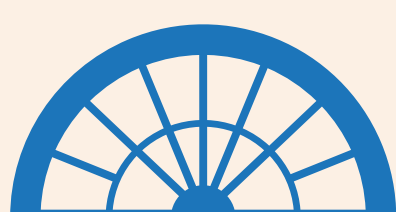


Guia PCD

COMO LIDAR COM
PESSOAS COM ...
DEFICIÊNCIA



ASCOM
UEPA
ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO DA UEPa

DINPES
DIRETORIA DE INCLUSÃO
E PERMANÊNCIA
ESTUDANTIL



Guia PPCD

COMO LIDAR COM
PESSOAS COM ...
DEFICIÊNCIA

Expediente

TEXTO

Scheilla de Castro Abbud Vieira
Diretoria de Inclusão e Permanência
Estudantil - DINPES

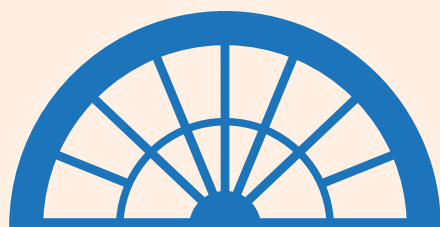
DESIGN

Juliana (Tita) Padilha (Ascom Uepa)

REVISÃO

Marília Jardim (Ascom Uepa)

Este Guia foi desenvolvido pela assessoria de
comunicação da Uepa em conjunto com a
Diretoria de Permanência e Inclusão - DINPES.



ASCOM
UEPA
ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO DA UEPa

DINPES
DIRETORIA DE INCLUSÃO
E PERMANÊNCIA
ESTUDANTIL



O que é **DEFICIÊNCIA?**

Conforme a Lei Brasileira de Inclusão (LBI), considera-se pessoa com deficiência aquela que tem “impedimento de longo prazo de natureza física, mental, intelectual ou sensorial, o qual, em interação com uma ou mais barreiras, pode obstruir sua participação plena e efetiva na sociedade em igualdade de condições com as demais pessoas” (Lei nº 13.146/2015).



O que é **CAPACITISMO?**

O Capacitismo é o fenômeno de reprodução de crenças, atitudes e processos que têm como norma determinado padrão corporal, cognitivo e sensorial como perfeito, sem considerar a diversidade de corporeidade que compõe a humanidade.

O resultado é a **discriminação** contra uma pessoa em função da deficiência.

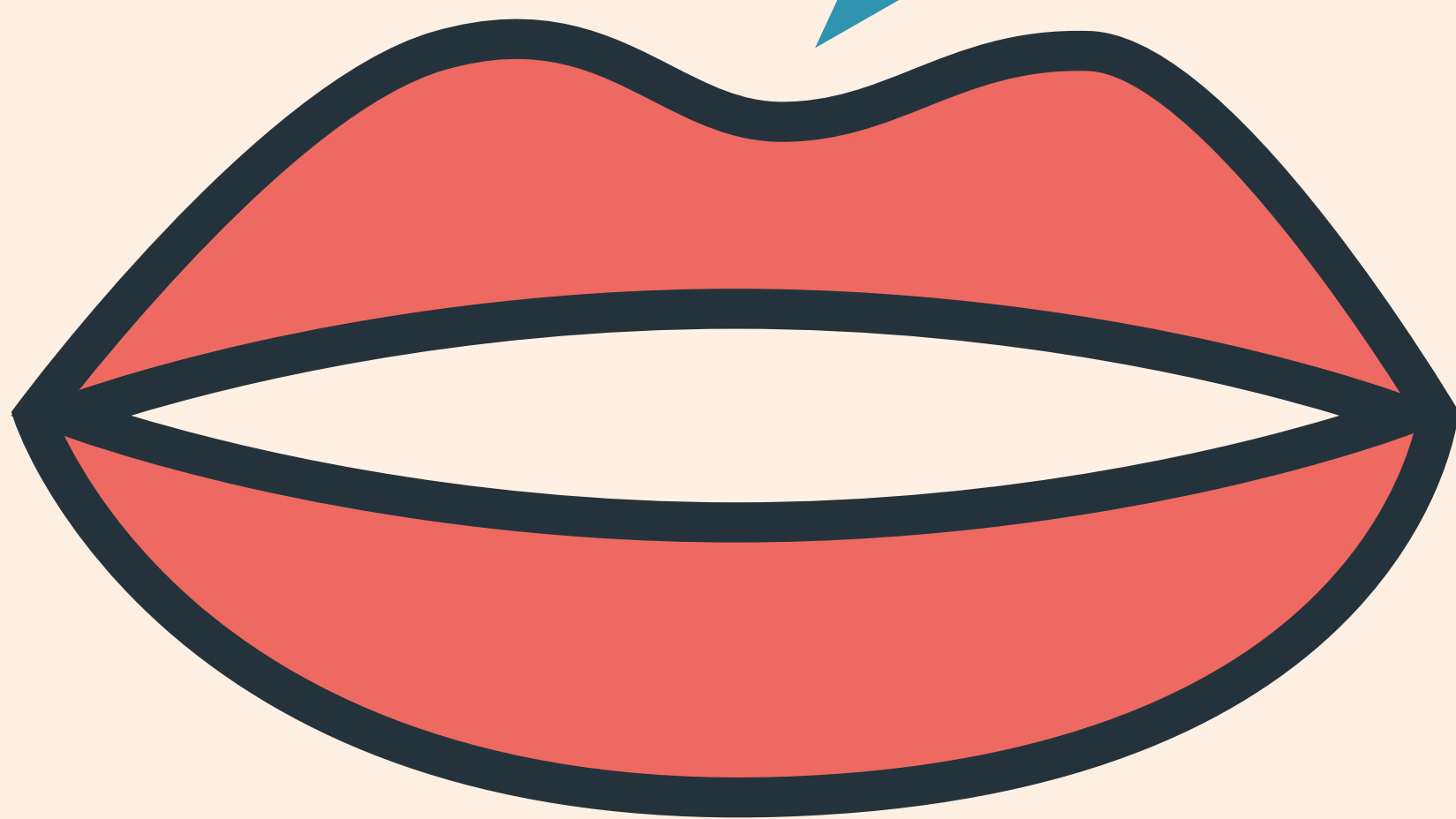
O que é **DISCRIMINAÇÃO**

[...] toda forma de distinção, restrição ou exclusão, por ação ou omissão, que tenha o propósito ou o efeito de prejudicar, impedir ou anular o reconhecimento ou o exercício dos direitos e das liberdades fundamentais de pessoa com deficiência, incluindo a recusa de adaptações razoáveis e de fornecimento de tecnologias assistivas (Lei Brasileira de Inclusão - LBI, Lei 13.146/2015, art. 4).

Isso significa que praticar, induzir ou incitar discriminação de pessoa em razão de sua deficiência é crime. A pena para tal procedimento é **reclusão de 1 a 3 anos e multa** (LBI, art. 88).

Dica de RELACIONAMENTO

O Capacitismo é o fenômeno de reprodução de crenças, atitudes e processos que têm como norma determinado padrão corporal, cognitivo e sensorial como perfeito, sem considerar a diversidade de corporeidade que compõe a humanidade.



Como se REFERIR

NÃO

Defina a pessoa pela deficiência. Essa é uma característica, entre outras, que essa pessoa possui.

SIM

O termo correto: **pessoa com deficiência** (física, auditiva, visual ou intelectual).

SIM

Os termos **cego** e **surdo** podem ser utilizados;

NÃO

Use **portador de deficiência, pessoa com necessidades especiais** ou **portador de necessidades especiais**.

NÃO

Use **deficiente, aleijado, inválido, mongol, ceguinho, excepcional, retardado, incapaz, defeituoso, mudo..** São termos pejorativos ou depreciativos, que desrespeitam a Pessoa com Deficiência.



Como atender

Lembre-se sempre: Ao falar com a Pessoa com deficiência, **dirija-se a ela** e não a quem a acompanha (caso esteja acompanhada). Importante considerar que são pessoas adultas e que não devem ser infantilizadas.

Deficiência Física

É a alteração completa ou parcial de uma ou mais partes do corpo humano, como a paraplegia, tetraplegia, amputação, deformidades congênitas ou adquiridas, nanismo e paralisia cerebral, entre outros exemplos.

A pessoa com deficiência física ou mobilidade reduzida geralmente faz uso de equipamentos como cadeira de rodas, muletas, bengalas ou andadores.



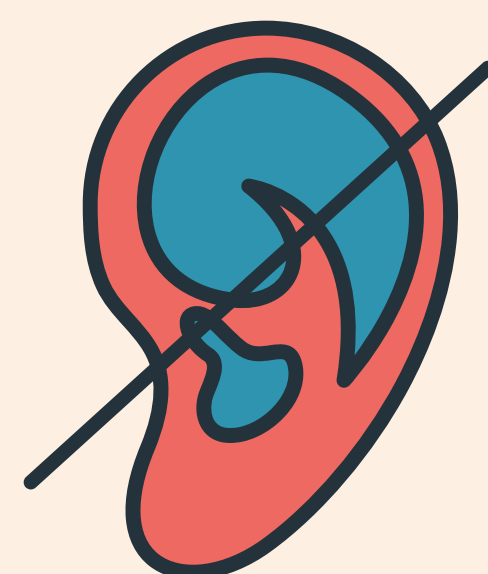
Como lidar com pessoas com deficiência física



- Caso seja uma Pessoa usuária de cadeira de rodas, procure-se posicionar na mesma altura que a pessoa está, para que vocês mantenham os olhos no mesmo nível. Para uma pessoa sentada é incômodo ficar olhando para cima por muito tempo.
- Tenha **cuidado** ao empurrar uma pessoa em cadeira de rodas. Preste atenção aos obstáculos e desníveis no caminho.
- **Não se apoie** na cadeira de rodas. A cadeira de rodas integra o espaço corporal da pessoa, quase uma extensão do seu corpo.
- Caso seja uma pessoa usuária de muletas, bengalas ou andadores, mantenha esses equipamentos sempre próximas à pessoa com deficiência. Não se apoie nesses equipamentos, pois também são uma extensão de seu usuário, assim como a cadeira de rodas.
- Use com naturalidade termos como **andar** e **correr**. As pessoas com deficiência física empregam essas palavras.
- A maioria tem alterações na fala. Não confunda essa dificuldade e ritmo lento com deficiência intelectual. **Tenha paciência** ao ouvi-la, para garantir compreensão da fala. Não se acanhe em pedir para que repita o que foi dito.
- A pessoa com sequela de paralisia cerebral tem necessidades específicas, decorrentes de diferenças individuais. Pode ter dificuldades para andar, pode apresentar movimentos involuntários com braços e pernas. Pode exibir expressões faciais estranhas. São condições decorrentes da desordem sobre o controle dos músculos corporais.

Deficiência auditiva ou surdez

A pessoa com deficiência auditiva tem dificuldade de ouvir ou entender sons devido à redução ou ausência da capacidade de audição, em diferentes graus de intensidade, que podem ir de leve a profundo. Há pessoas com deficiência auditiva que usam aparelho, que se comunicam oralmente em português, fazem leitura labial ou, ainda, utilizam a Língua Brasileira de Sinais (LIBRAS).



Pessoa com deficiência auditiva: Pessoa com perda auditiva unilateral total ou bilateral, parcial ou total.

Pessoa surda: Pessoa usuária da Língua brasileira de sinais (Libras), com perda auditiva bilateral, parcial ou total.

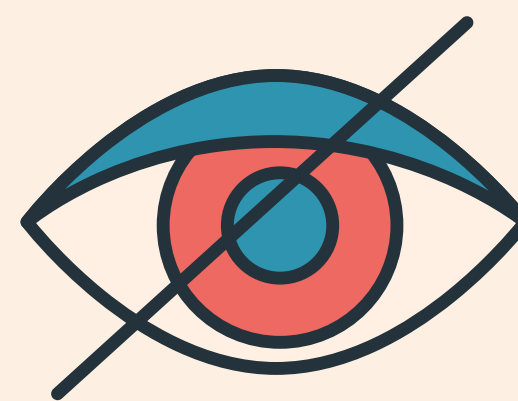
Como lidar com pessoas com deficiência auditiva



- O termo correto para se referir a uma pessoa que não ouve é **surdo**. Não use o termo **surdo-mudo**. Pessoas surdas que não o fazem porque não aprenderam a falar, ou porque optaram por não o fazer, mesmo tendo aprendido. Algumas pessoas surdas fazem leitura labial.
- Ao falar com uma pessoa surda, chame sua atenção acenando ou tocando-a levemente no braço, para que ela preste atenção em você. Durante a conversa, mantenha contato visual. Isso ajuda a perceber que a conversa ainda está acontecendo.
- Fique na mesma altura que ela (sentado ou de pé), posicione-se de frente para ela, para possibilitar a leitura labial. Procure ficar em lugar iluminado e não ficar contra a luz. Evite virar a cabeça enquanto fala ou segurar objetos em frente à boca.
- Procure falar de maneira clara, sem exageros, pronunciando bem as palavras, em seu ritmo natural. Caso a pessoa solicite, fale mais devagar.
- Lembre-se que pessoas surdas não escutam as alterações na entonação vocal usadas para expressar perguntas, afirmações, ironias, surpresa, etc, portanto **use expressões faciais, gestuais e corporais** condizentes com o que está sendo falado.
- Caso a pessoa surda esteja acompanhada de um intérprete, fale diretamente com ela e não com o intérprete.
- Nem toda pessoa surda é usuária da língua de sinais. Alguma usam sinais/códigos próprios. Use a forma escrita, caso seja necessário ou seja a preferência da pessoa surda.
- Você também pode usar aplicativos que fazem tradução português/libras/português, a exemplo do HandTalk https://play.google.com/store/apps/details?id=br.com.handtalk&pcampaignid=web_share

Deficiência visual

A pessoa com deficiência visual é aquela que apresenta redução ou ausência total da visão, podendo ser de dois tipos: **baixa visão em diversos níveis e cegueira.**

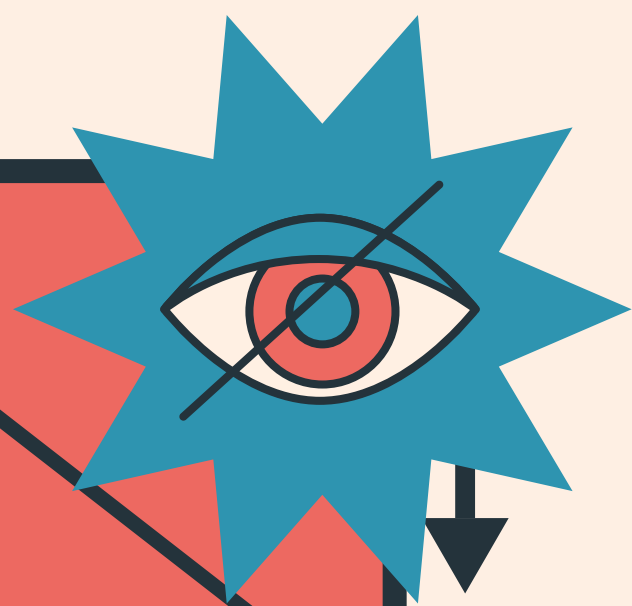


Pessoa que apresenta acuidade visual (cegueira) igual ou menor que 0,05 (20/400) no melhor olho, com a melhor correção óptica. A baixa visão apresenta acuidade visual entre 0,3 (20/60) e 0,05 (20/400) no melhor olho, com a melhor correção óptica.

A pessoa com **visão monocular** é caracterizada quando a pessoa tem visão igual ou inferior a 20% em um dos olhos, enquanto no outro mantém visão normal.

[Lei N°14.126/2021](#)

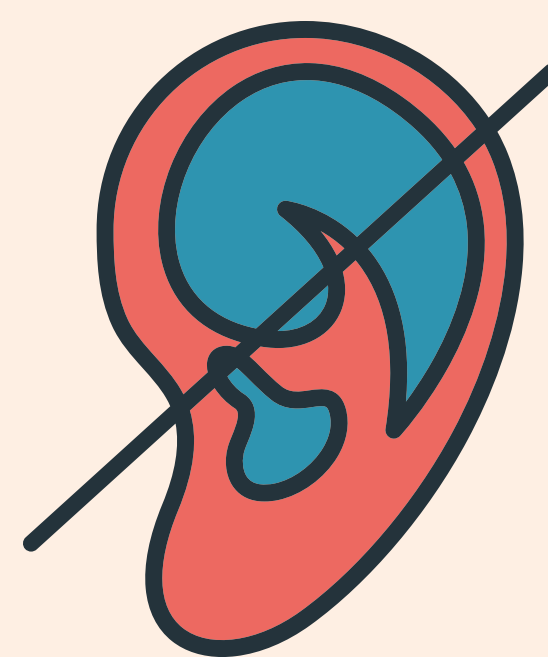
Como lidar com pessoas com deficiência visual



- **Pergunte à pessoa como ajudar.** Caso perceba que a Pessoa está com dificuldades, identifique-se, faça-a perceber que você está falando com ela e ofereça seu auxílio.
- Se precisar guiar a pessoa pelo ambiente, coloque a mão dela no seu cotovelo dobrado ou em seu ombro. Ela conseguirá acompanhar o movimento do seu corpo enquanto andam.
- Avise sempre, com antecedência, desníveis, obstáculos e outras situações no trajeto. Lembre-se que **você é o guia**.
- Ao explicar direções, seja o mais claro e específico possível. Expressões como **aqui, ali**, não conseguem informar a localização que você visualiza.
- Use com naturalidade palavras como **veja** e **olhe**. As pessoas com deficiência visual empregam essas palavras.
- Entregue materiais diretamente na mão da pessoa, com um leve toque inicial, enquanto informa o que está sendo entregue.
- Leia os documentos em voz alta, e se a pessoa usar um **assinador** (pequena régua vazada) para assinar documentos, posicione o instrumento na posição correta onde deverá constar a assinatura. Entregue a caneta diretamente na mão dela.
- Caso a pessoa use um **cão-guia, não brinque com o animal**. Ele está trabalhando e sua função é guiar o dono que não enxerga, portanto, não o distraia.
- Pessoas com Baixa Visão podem apresentar dificuldades relacionadas à acuidade visual em alguns ambientes e não ter dificuldades em outros. São questões muito individuais. Não subentenda que a pessoa está fingindo não enxergar por conveniência.
- Pessoas cegas, com baixa visão e surdocegas costumam usar tecnologia assistiva adequadas às suas especificidades. O celular é um desses recursos. Ao ver uma pessoa com uma dessas condições, compreenda que é um instrumento que a auxilia em suas necessidades.

Surdocegueira

Condição única que associa a deficiência visual e a deficiência auditiva.



A pessoa com surdocegueira, ou, surdocega apresenta:
Pessoa que apresenta associações com cegueira congênita e surdez adquirida; surdez congênita e cegueira adquirida; cegueira e surdez congênitas; cegueira e surdez adquiridas; baixa visão com surdez congênita; e baixa visão com surdez adquirida.

Como lidar com pessoas com surdocegueira



- Ao aproximar-se de uma pessoa surdocega, toque levemente seu ombro, para que ela saiba que você está ali. **Identifique-se e pergunte qual a melhor maneira de se comunicar com ela.**
- Caso ela use aparelho auditivo, fale diretamente com ela, pausadamente, de forma clara e objetiva.
- Caso ela tenha Baixa Visão, fique em seu campo visual (de frente para ela).
- É possível que a pessoa surdocega com baixa visão consiga fazer leitura labial, usar **Língua de Sinais ou usar escrita em letra de forma** na palma da mão.
- Caso você não consiga se comunicar das formas sugeridas acima, escreva com letras de forma em tamanho ampliado, em papel branco, com caneta hidrográfica preta ou azul escuro.
- As sugestões sobre deslocamento no ambiente usadas com pessoas com deficiência visual devem ser usadas com pessoas surdocegas.

Deficiência intelectual

A pessoa com deficiência intelectual apresenta limitações significativas no funcionamento intelectual e no comportamento adaptativo identificadas nas habilidades conceituais, sociais e práticas. Pessoas com deficiência intelectual podem ser independentes e desempenhar naturalmente os papéis sociais.



Pessoa com deficiência intelectual: pessoa com funcionamento intelectual significativamente inferior à média, com manifestação antes dos 18 (dezoito) anos e limitações associadas a duas ou mais áreas de

adaptativas, tais como comunicação, cuidado pessoal, habilidades sociais, utilização dos recursos da comunidade, saúde e segurança, habilidades acadêmicas, lazer e trabalho.

Como lidar com pessoas com deficiência intelectual

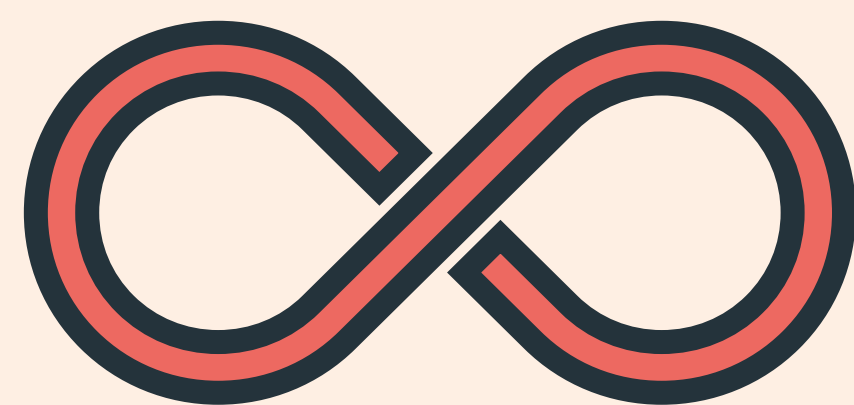


- Deficiência Intelectual é referente a comprometimento intelectual, que envolve a capacidade cognitiva, de memorização, e por vezes, a capacidade de articular o pensamento.
- Trate a pessoa com deficiência intelectual **com respeito, com consideração e não subestime suas habilidades.**
- Use linguagem condizente com a idade da pessoa. Não a infantilize, nem superproteja.
- Use **linguagem simples, direta e objetiva.** Certifique-se de que ela compreendeu o que deve ser feito e, se for necessário, auxilie.
- Certifique-se de que sua mensagem foi compreendida.
- Ofereça apoio quando for solicitado. Deixe que ela faça ou tente fazer sozinha tudo o que puder.
- Pode acontecer de a pessoa com deficiência intelectual demorar mais tempo do que o esperado para realizar o que precisa. **Respeite seu tempo.**

Transtorno do espectro autista (TEA)

Deficiência persistente e significativa da comunicação verbal e não-verbal (olhar nos olhos, expressões faciais e gestos) e da interação social, por padrões restritivos e repetitivos de comportamentos, excessiva aderência a rotinas e a padrões de comportamento ritualizados, além de interesses restritos e fixos.

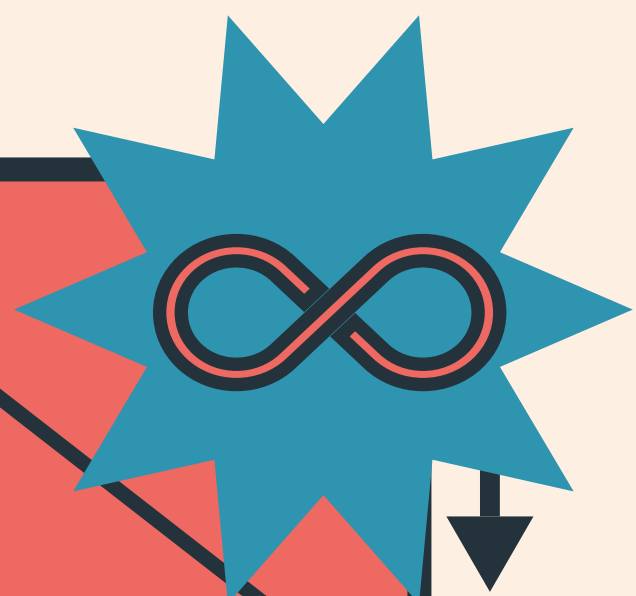
O termo **espectro** refere-se ao fato de que cada indivíduo apresenta características que diferem em intensidade, gerando distintos níveis de apoio.



O TEA é um transtorno do neurodesenvolvimento que se manifesta por deficiência persistente e significativa na comunicação e na interação social em múltiplos contextos, presença de padrões restritos e repetitivos de comportamento/interesses/atividades, registrados por meio de especificadores gerais (com ou sem comprometimento intelectual ou

de linguagem concomitantes; associado a alguma condição médica ou genética conhecida ou a fator ambiental) ou que descrevem, por exemplo a gravidade por níveis: Nível 1 (Exige apoio), Nível 2 (Exige apoio substancial) e Nível 3 (Exige Apoio muito substancial).

Como lidar com pessoas com TEA



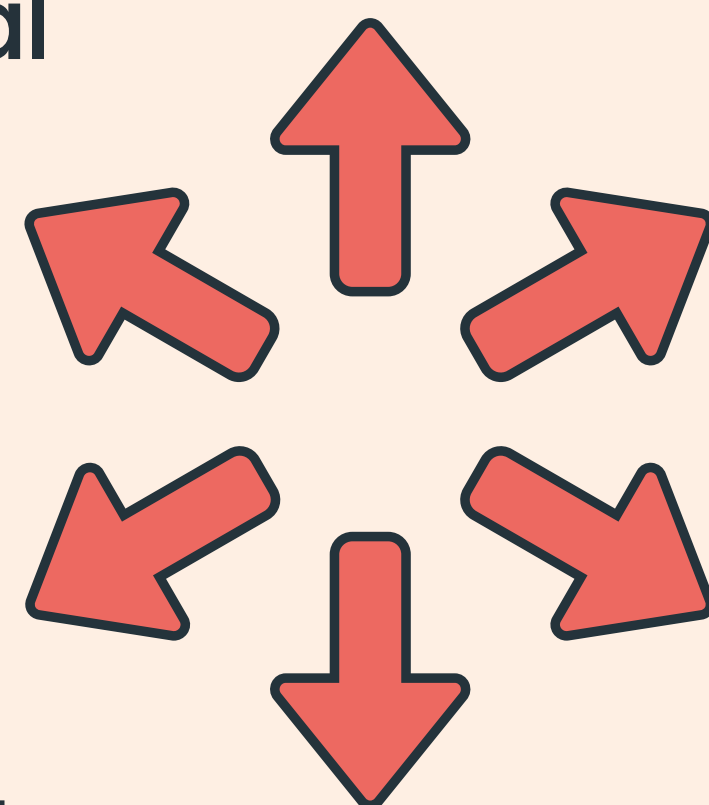
- **Não exija contato visual.** Lembre-se que essa é uma das dificuldades no TEA.
- Converse com a pessoa autista, ainda que ela aparente não estar prestando atenção.
- **Respeite seu espaço,** conforme o que lhe for permitido. A maioria das pessoas autistas não gosta de ser tocada por estranhos.
- Não se assuste caso a pessoa autista faça movimentos inesperados. As **stims** ou **estereotípias**, são movimentos repetitivos comuns em pessoas autistas e geralmente ocorrem quando recebem muitos estímulos ao mesmo tempo.
- Pessoas com TEA podem ter hipersensibilidade em um ou mais sentidos (visão, audição, olfato, tato e paladar) que torna o estímulo insuportável. Essa condição pode desencadear reações intensas.
- Caso você perceba que a pessoa autista está se desorganizando (inquietação excessiva, agitação motora, respiração alterada) e precisa de ajuda fale calmamente e em tom de voz baixo com ela. Pergunte se pode ajudá-la e se prefere sair do ambiente.
- Caso seja necessário, leve-a a um lugar calmo e conceda tempo para que ela se reorganize. Só então retome o que estava sendo feito.
- Algumas pessoas autistas podem ter dificuldade em usar a fala. Algumas fazem uso da forma escrita para se comunicar ou usam tecnologia assistiva.
- A pessoa autista pode ter pensamento literal, compreensão e entendimento específico. Avalie a linguagem que deve utilizar em cada caso.

A pessoa com transtorno do espectro autista é considerada pessoa com deficiência, para todos os efeitos legais.



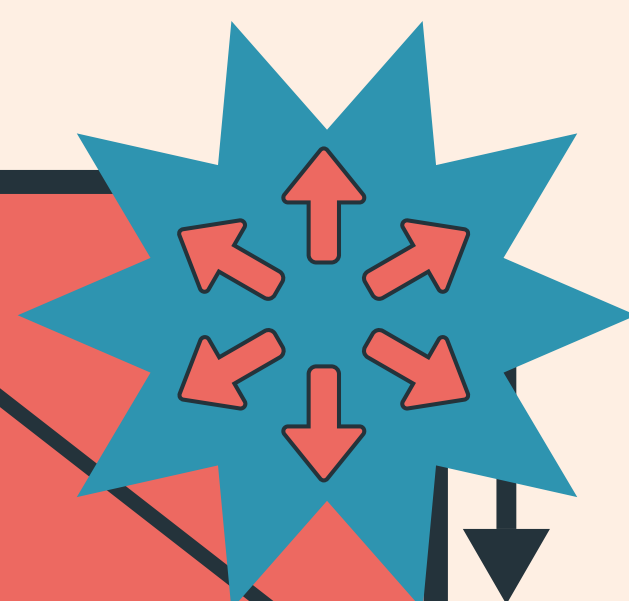
Deficiência múltipla

Associação, na mesma pessoa, de duas ou mais deficiências primárias (visual, auditiva, física, intelectual, psicossocial), com comprometimentos que acarretam atrasos no desenvolvimento global e na capacidade de adaptação.



O que caracteriza a múltipla deficiência é o nível de desenvolvimento, as possibilidades funcionais, de comunicação, interação social e de aprendizagem que determinam as necessidades educacionais dessas pessoas. Não é apenas o somatório dessas alterações.

Como lidar com pessoas com deficiência múltipla



- Observe-a ou pergunte a quem a acompanha.
- A pessoa deve ser **tratada de acordo com as deficiências que apresenta** e, em caso de dúvida, de acordo com a que se manifesta mais fortemente.
- Relacionamento se estabelece de acordo com as orientações já elencadas nas condições anteriores.

Referências

BRASIL. Lei n. 13.146, de 6 de jul. de 2015. **Lei brasileira de inclusão da pessoa com deficiência.** Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2015-2018/2015/Lei/L13146.htm.

BRASIL. **Decreto N° 5.296**, de 2 de dez. de 2004. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2004/decreto/d5296.htm

BRASIL. **Lei N° 14.605 de 20 de jun. de 2023.** Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2023-2026/2023/lei/l14605.htm

BRASIL. **Lei N° 14.126, de 22 de mar. de 2021** Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2021/lei/l14126.htm

BRASIL. **LEI N° 12.764, de 27 de dez. de 2012.** Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2012/lei/l12764.htm